



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 - 11 3133-3000



DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº. 113/2010, de 24 de março de 2010.

*Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos
para 2010 e dá outras providências*

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, **considerando:**

1) a aprovação da Lei nº. 13.916, de 22.12.2009, que orça a receita e fixa a despesa do Governo do Estado de São Paulo para 2010, estimando a receita do FEHIDRO em R\$ 54.600.000,00, originada pela compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos em seu território e royalties de Itaipu Binacional a serem repassados pela União ao Tesouro do Estado;

2) a previsão de rendimentos na conta geral para o exercício de 2010 no valor de R\$ 3,5 milhões, calculada em função do comportamento das receitas e desembolsos previstos para o exercício;

3) os saldos das subcontas dos Colegiados, informados pelo agente financeiro, em 31.12.2009, no valor total de R\$ 2.996.150,14;

4) a apuração, no período de 01.04.2009 a 28.02.2010, dos valores correspondentes aos “ajustes de anos anteriores” dos Colegiados, que atingiu o valor total de R\$ 11.798.061,88, e está detalhada no anexo IV;

5) a Deliberação CRH nº. 113, de 08.03.2010, que estabeleceu os índices de distribuição para os recursos de investimento aos Comitês de Bacias Hidrográficas;

6) as provisões de verbas no exercício anterior para pagamento aos Agentes Técnicos e Financeiros e o comportamento das despesas do exercício;

7) o comportamento das despesas de custeio das Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas, do CORHI e do COFEHIDRO, bem como o planejamento de despesas para o corrente exercício;

8) os valores distribuídos para as despesas com reembolso aos Colegiados referentes às ações de articulação com Estados vizinhos e a União;

9) o valor total de recursos para investimento disponível aos Colegiados em 2010 de R\$ 67.826.063,17;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 - 11 3133-3000



Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para o exercício de 2010, relativos aos recursos advindos da compensação financeira e royalties de Itaipu conforme consta do **anexo I**.

Artigo 2º - Fica aprovada a distribuição aos colegiados do SIGRH dos recursos de investimento para o exercício de 2010 conforme consta da coluna "total disponível" do **anexo II**.

Parágrafo único – Ficam vedadas distribuições ou redistribuições de verbas pelos colegiados do SIGRH que não constem da presente Deliberação, salvo prévia concordância e registro pela SECOFEHIDRO, em conformidade com o disposto no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento.

Artigo 3º – Fica aprovada a distribuição aos colegiados do SIGRH dos recursos para despesas de custeio, para o exercício de 2010, conforme consta do **anexo III**.

Artigo 4º - Ficam definidos no **anexo V** os prazos para indicação de empreendimentos, emissão de pareceres e assinatura de contratos.

Parágrafo único - Os empreendimentos que não forem contratados dentro do prazo estabelecido no anexo V serão cancelados.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Rosa Maria de Oliveira Machado Mancini
Secretária Executiva

Francisco Graziano Neto
Presidente